Disent CらSec



Oficio nº 320 (SF)

Brasília, em 21 de maro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 22, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranapuã, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 97, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA Em ZZ /05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Apoulus Andrade

Chefe de Gabinete

Senador SERGIO PETECÃO Primeiro Secretário

pnf/pds18-097